Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 759/2015 São Luís, agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4060/2015,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 704, de 24/7/2015.

2-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161452, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade, no período de 24 a 28/8/2015, por motivo de declaração de suspeição do Juiz Titular em diversos processos em trâmite naquela Vara Trabalhista.

3-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 28/8/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Balsas/São Luís, via terrestre, em transporte rodoviário, conforme informações constantes nos documentos 6 e 7 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 11/08/2015 16:41:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DF78DCBBA9.2219E38C4B.CAD2A0E3C1.89966A8CF2